



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 124/2025
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025

Despacho nº 03

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

Após análise legística, conforme solicitado por meio do Despacho 02, a folhas 16 do Processo Legislativo nº 124/2025, devolvo o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025 para providências cabíveis.

Vilhena, 5 de agosto de 2025.


JOSE ANTONIO CORRÊA
Diretor Legislativo
Portaria nº 022/2025



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete Vereador Jander Rocha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO À DEPUTADA FEDERAL SÍLVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS.

Comentário[elisangela.lima1]: HONORÁRIA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, à Senhora Deputada Federal Sílvia Cristina Amâncio Chagas.

Art. 2º O título deverá ser entregue à agraciada ou ao seu representante legal, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comentário[elisangela.lima2]: Deputada Federal Sílvia Cristina Amâncio Chagas

Comentário[elisangela.lima3]: Embora os decretos legislativos de cidadão honorário façam menção de representante legal, a Lei 481 menciona apenas representante. Por esse motivo recomendo que a palavra em destaque seja retirada, mantendo apenas representante.

Vilhena, 17 de junho de 2025.

Comentário[elisangela.lima4]: Atualizar a data apenas aqui.
Na epígrafe não dever ser alterada.

JANDER ROCHA
Vereador